

## I - DISCUSSÕES

### Preservação do Patrimônio Arqueológico

# O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO

Pedro Ignácio Schmitz

## RESUMO

*Este artigo apresenta uma síntese preliminar das principais resoluções que foram tomadas por ocasião do "Seminário Sobre Política de Preservação Arqueológica" realizado no Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, em Novembro de 1988, com o apoio da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN e da Sociedade de Arqueologia Brasileira-SAB.*

*Os resultados englobam os seguintes itens:*

*a) O conceito de patrimônio ou herança arqueológica; b) administração desse patrimônio, compreendendo documentação, estudo e avaliação, proteção de salvamento; c) aplicação e valorização; uso e usufruto; d) legislação e e) a posição do arqueólogo frente a esse patrimônio.*

## 1. INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento da Arqueologia estão se tornando cada vez mais frequentes as reuniões para discutir estratégias de proteção, defesa e salvamento do patrimônio arqueológico brasileiro. A última delas ocorreu na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em novembro de 1988, contando com a presença dos funcionários da Coordenadoria da Arqueologia da SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), de um número representativo de arqueólogos e de outros interessados de todo o país, inclusive de empresas que, na sua atividade, atingem e colocam em risco sítios arqueológicos.

O tema, dividido em quatro seções, denominadas Documentação, Salvamento, Divulgação e Legislação, deu oportunidade para se discutirem os principais problemas ligados ao assunto. Retomamos a matéria, sintetizando as principais resoluções e mostrando as bases que lhes servem de fundamento.

Nossa exposição avançará pelos seguintes itens: a) O conceito e sentido de patrimônio ou herança arqueológica; b) A administração desse patrimônio, compreendendo documentação, estudo e avaliação, proteção e salvamento; c) Aplicação e valorização; uso e usufruto; d) Legislação e, finalmente, e) a posição do arqueólogo frente a esse patrimônio. O tratamento isolado de um ou mais desses itens pode levar facilmente a becos sem saída.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### a) *Conceito e sentido de patrimônio ou herança arqueológica*

O patrimônio arqueológico de um país é a parcela de uma herança maior, deixada pelas gerações passadas, administrada, usada e usufruída pela geração presente, mas com transmissão obrigatória para as gerações futuras. Geralmente este patrimônio, como os demais bens coletivos da Nação, é administrado pelo Estado, em nome e em favor de todos os cidadãos.

O conceito de patrimônio induz a pensar em bem ou bens sobre os quais o proprietário tem exclusividade de uso e manejo; o conceito de herança costuma trazer uma conotação de continuidade e indestrutibilidade, ligada, por um lado, à obrigação de administrar e, por outro, à necessidade de usar, junto com o direito de usufruir. O conceito de herança parece acentuar, mais que o de patrimônio, que se tratam de bens passados de geração em geração; a última geração os detem, não lhe podendo ser subtraídos, nem lhe podendo ser negado o uso e usufruto, mesmo se administrados por uma corporação qualquer, como pode acontecer quando exclusivamente na mão de funcionários do Estado.

O nosso patrimônio arqueológico, herdado das populações indígenas que precederam a formação do Estado atual, vem geralmente tratado junto com o patrimônio histórico e artístico deixado pelas gerações já diretamente implicadas com a formação do Estado brasileiro ou com o seu período colonial, quando dependente de Portugal.<sup>1</sup> Mais modernamente estas parcelas de nossa herança vêm tratadas junto com o patrimônio ambiental, considerado então, como um bem coletivo, necessário para a sobrevivência da geração atual e a ser deixado para as gerações futuras.

A maior ou menor valorização de uma ou outra parcela deste patrimônio depende, naturalmente, da ideologia do Estado que o manejo, do conceito que a população faz de sua própria história, do bloco econômico no qual se incorpora e do mesmo conceito desse patrimônio. Num país, onde o povo está consciente de uma continuidade generacional e cultural através de milênios, o manejo dos bens arqueológicos juntamente com os históricos, deverá ser mais fácil do que naquele em que a população nativa não só é considerada como não fazendo parte da história do povo, por indigna ou inimiga, como só é incorporada acidentalmente no relato histórico como mão-de-obra escrava ou descartável, como aconteceu predominantemente no Brasil. O patrimônio arqueológico pode, então, não ser considerado como herança das gerações anteriores de nossa linhagem, embora nas veias de muito brasileiro corra sangue indígena, mas como uma curiosidade e um recurso para fazer pesquisa científica sobre o Homem, sua Cultura e sua Sociedade.

Numa economia de capitalismo selvagem, com um estado imposto à Nação e a educação atingindo só uma parte da população, administrar este patrimônio, qualquer que seja o conceito que parcelas da sociedade tenham a respeito dele, deve apresentar outros tantos impecilhos.

1. Em nossa exposição não trataremos da arqueologia histórica e do correspondente patrimônio, apenas por uma melhor adequação ao espaço disponível.

Se valorizarmos estes bens não meramente como curiosidade ou objeto de estudo científico, mas como herança de uma população mestiça e multiétnica, a que se refere este patrimônio? A tudo o que foi deixado pelas populações que nos precederem na ocupação da terra, que, posteriormente, se tornou nossa: os espaços nos quais se encontram as marcas de sua passagem ou permanência, as modificações produzidas no ambiente, as construções e artefatos, os resíduos de sua produção, os seus próprios restos mortais preservados.

Em alguns locais os bens desse espólio costumam ser mais ricos:

- nos abrigos rochosos, grutas, furnas e cavernas, que preservam melhor os restos do homem e de sua passagem e abrangem um período mais longo; associados a eles, às vezes também desvinculados, encontram-se outros testemunhos de suas representações simbólicas sob a forma de pinturas e gravuras;
- nos sambaquis marítimos, lacustres e fluviais, que podem ter associados locais variados de produção artesanal;
- nos locais de seus acampamentos e nas taperas de suas aldeias, a céu aberto;
- nas casas e galerias subterrâneas;
- nos aterros habitacionais ou sepulcrais, às vezes com associação de canais de irrigação ou drenagem.

#### b) *A herança administrada*

Um patrimônio não administrado, além de não render frutos para o seu detentor, tem uma possibilidade imensa de se perder. Em qualquer administração, o primeiro passo é o levantamento dos bens e seu cadastro, com a identificação de cada unidade, sua delimitação, descrição e avaliação.

Estando a administração do patrimônio arqueológico entregue ao Estado, compete antes de mais nada a ele a organização e manutenção do cadastro desses bens. A tarefa tem sido uma das atribuições da SPHAN. De fato, a partir de 1965, este órgão federal, ano após ano, oferecia um pequeno recurso a arqueólogos para fazerem levantamento de sítios com vistas a seu cadastro. Essa atividade evoluiu para a indicação de representantes honorários por estado ou região. Finalmente foram criadas as residências, algumas das quais tem arqueólogos lotados, embora eles sejam em número muitíssimo pequeno.

Também alguns estados contribuem para o cadastro de sítios através de serviços próprios, porém, a maior parte do levantamento e registro resulta mesmo de trabalhos dos arqueólogos, quer em projetos acadêmicos, quer em atividades de salvamento.

De toda essa atividade resultou a identificação e fichamento de uns 6.000 sítios arqueológicos, sobre os quais a informação muitas vezes é mínima e desordenada, razão pela qual na última reunião se propôs uma ficha de registro mais explícita e unificada, que seja útil para a formação de

um banco de dados de uso generalizado e um cadastro efetivo para administração desse patrimônio.

Se tomarmos como referência estes resultados e os compararmos com a expectativa demonstrada por arqueólogos experimentados – de um sítio por quilômetro quadrado, em média, no território de 8.500.000km<sup>2</sup> do país – tem-se uma idéia da pouca representatividade do registro feito nestes vinte anos. É sabido que os sítios mal cadastrados têm pouca e os não registrados nenhuma possibilidade de administração.

Para preencher a lacuna não é suficiente o trabalho rotineiro que vêm desenvolvendo os raríssimos (seis) funcionários-arqueólogos da SPHAN, os isolados funcionários de órgãos estaduais e os poucos e ocupadíssimos arqueólogos acadêmicos. Em alguns estados a conjunção dessas forças têm mantido sob controle a herança local, *mas esta é exceção*. Para grande parte do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia, onde projetos hidráulicos, agropecuários, mineiros, rodoviários, urbanísticos e outros ameaçam simplesmente varrer do mapa a herança indígena, são insuficientes os programas existentes de levantamento sistemático de sítios, mesmo por amostragem. Para estas regiões novos programas emergenciais, usando como mão-de-obra arqueólogos com treinamento básico e especialização para o serviço de levantamento e avaliação de sítios parecem boas alternativas. Em outras regiões a situação talvez pudesse ser controlada engajando melhor os serviços estaduais e os museus arqueológicos.

Feito o cadastro de cada uma das peças da herança é possível administrá-los, individualmente ou por grupos.

Antes de mais nada é preciso regularizar a posse. Isto quer dizer que os atuais detentores devem ser esclarecidos sobre seus direitos de eventual uso e usufruto e suas obrigações para com os bens da União que podem estar neste momento em seu domínio.

Em seguida, de acordo com suas qualidades, alguns bens podem ser destinados à destruição pelo estudo, sempre que este renda correspondente conhecimento para a população para quem o Estado administra os bens; outros podem ser destinados a uma conservação indefinida, ou como reserva para um futuro longínquo, ou para visitação pública. Infelizmente, muitos sítios arqueológicos levantados já estão de tal maneira prejudicados que devem ser desconsiderados para quaisquer das finalidades possíveis.

Esta avaliação deve prever, igualmente, as prioridades em termos de ação: quanto tempo e quantos recursos podem ser atribuídos ao estudo acadêmico, aos chamados projetos de salvamento, nos levantamentos, etc., que instituições ou órgãos vão desenvolver, de preferência, uma ou outra atividade, o que é mais importante em cada momento, e assim por diante. Certamente o estado atual da arqueologia do Brasil e as circunstâncias em que a mesma se desenvolveu fornecem algumas pautas.

Parece claro que a SPHAN tem a responsabilidade principal pelo cadastro desse patrimônio, o acompanhamento do mesmo e o estabelecimento de suas prioridades. Se não puder executá-lo com as forças atuais de-

ve aumentá-las através de pessoal próprio, ou através da colaboração de outras instituições, como os órgãos do estado ou da academia; a ela cabe, também, prioritariamente a obrigação de fiscalizar, proteger e defender estes bens.

Às universidades e institutos de pesquisa cabe a criação de conhecimento científico, e à comunidade científica a orientação quanto às prioridades nesta criação. Se este conhecimento deve ser conseguido em projetos ditos acadêmicos nos quais a orientação é antes de tudo a criação da teoria e o pessoal responsável antes de tudo os doutores da universidade e dos institutos de pesquisa: ou se este conhecimento também deve ser o objetivo prioritário dos projetos de salvamento arqueológico, cada vez mais entregues a “empresas de arqueologia”, é algo que deverá amadurecer na comunidade científica.

Embora haja forte interpenetração entre as diferentes atividades ligadas ao patrimônio arqueológico, há funções diferentes que devem ser mantidas separadas para não se perder a eficiência. A Sociedade de Arqueologia Brasileira e a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional precisam manter a sua autonomia uma frente à outra, o que não quer dizer que não devam trabalhar em perfeita sintonia, procurando somar esforços e recursos a nunca dividi-los.

No momento há forte pressão dos chamados projetos de salvamento no sentido de absorver os arqueólogos acadêmicos disponíveis. A pressão torna-se quase irresistível por causa da urgência desses projetos e das vantagens financeiras e logísticas que oferecem. Entretanto, é de se examinar se os projetos de salvamento arqueológico, em termos de produção de conhecimento e de valorização do patrimônio, conseguem resultados iguais aos projetos acadêmicos e, na impossibilidade de atender a toda a demanda, qual a dosagem a ser feita de uns e outros projetos. Frente à escassez de mão-de-obra é de se perguntar se não é mais econômico e eficiente, também aqui, especializar pessoas para os imensos projetos de salvamento, sejam hidroelétricos, agropecuários, rodo ou ferroviários ou florestais, deixando os doutores da academia ocupados na formação de novos profissionais, na produção teórica e na divulgação de alto nível.

Na medida em que os projetos aumentam em número e área abrangidas, um novo problema pede administração: a enorme quantidade de materiais recuperados, a maior parte sem qualquer valor museológico, muitos reunidos dentro da metodologia de um projeto, de modo que, depois de estudados dentro do objetivo proposto, para muito pouca coisa mais servem. Os institutos de pesquisa estão com os seus depósitos abarrotados e as alternativas propostas, de criar em cada obra um museu, ou de depositar as coleções em museus municipais ou estaduais, também apresentam limitações bem visíveis, relacionadas principalmente com a conservação e administração desse material. O valor relativo dessas coleções deve fazer o administrador e o arqueólogo pensarem também na avaliação dos sítios a serem cadastrados, se-

leccionando de fato aqueles cujo valor compense uma administração, tornando-a possível e útil para a população.

Talvez mais melindroso do que tudo isso seja a administração das informações produzidas que, em muitos casos, não chegam nem ao conhecimento dos profissionais, muito menos do cidadão que é seu destinatário obrigatório. Esta falha é especialmente sentida nos projetos de salvamento arqueológico, onde, por imposição da empresa ou excessiva ocupação do arqueólogo encarregado, muitas vezes os resultados permanecem inacessíveis. Sítios são destruídos ou descaracterizados, com o rótulo de “salvamento” ou “ciência”, sem resultar em qualquer utilidade para alguém.

Sem os benefícios e a consciência de que o patrimônio lhe pertence, torna-se inútil pedir ao povo que o respeite, conserve, proteja e se interesse pela atividade dos seus administradores, ou pesquisadores.

c) *Devolver à Nação...*

Há muitas maneiras de fazer esse conhecimento chegar ao seu destinatário.

Quem primeiro tem de conhecer este patrimônio são naturalmente os arqueólogos atuais e os futuros. A forma de chegar a eles é a publicação dos resultados das pesquisas e das sínteses regionais e nacionais; também a divulgação do conhecimento sob todas as maneiras e em todos os níveis.

Os arqueólogos utilizam-se de várias técnicas para chegar ao povo, sem quaisquer distinções, como Museus e Parques, instituições duradouras freqüentadas pelas massas, que talvez não tenham muitas outras oportunidades para alcançar este saber. Os parques, por manterem os sítios no seu ambiente, têm possibilidades de oferecer uma visão mais integrada e um contato mais lúcido. Os museus, quando integrados, ligados com um jardim zoológico e lugares de diversões, costumam ser visitados por muito mais gente do que quando isolados e muito especializados, neste caso destinados a produzir um conhecimento dirigido.

Uma forma importantíssima de instruir e conscientizar o povo é o próprio trabalho de campo, qualquer que ele seja, porque aí se dá o contato direto entre a pessoa do arqueólogo (para uns mítica, para outros odiada) e os moradores do local, detentores reais dos sítios e os mais aptos a valorizá-los e defendê-los.

Mas todos sabem que, se não chegarmos a colocar este conhecimento à disposição dos jovens, no momento em que as consciências e personalidades se formam, estaremos perdendo um precioso tempo e arriscando nossa empreitada. Como não podemos ir pessoalmente à maior parte das escolas, há duas maneiras de conseguir alguma eficiência: a primeira, trabalhando com multiplicadores, isto é, entregando a tarefa aos professores, que estão o dia todo na sala de aula; a segunda, reunindo nossos conhecimentos e práticas em cartilhas de fácil absorção. A formação de professores de 1º, 2º e 3º grau é uma tarefa a qual a maior parte dos arqueólogos se dedica, se não por outra razão, para ganhar o pão de cada dia.

Cartilhas estão começando a surgir em diversas partes do território; a experimentação local parece mesmo muito importante neste setor. O concurso de cartilhas nacionais de pré-história para o primeiro e para o segundo grau e de uma cartilha de preservação do patrimônio arqueológico, que foram decididas na reunião do Rio de Janeiro e que serão supervisionadas pela Sociedade de Arqueologia Brasileira, é uma iniciativa muito importante, que não pode fracassar. A SAB, que assumiu a administração desse concurso, cumpre, com isso, mais uma de suas funções.

d) *Os instrumentos da ação*

As leis, portarias e outros textos normativos são importantes instrumentos de ação. Mas, sozinha, a legislação é pouco eficiente. Há muitas maneiras de iludir ou driblar a lei e há pessoas que se consideram acima dela. As sanções existentes representam pouco para os grandes destruidores do patrimônio arqueológico e podem ser totalmente incompreensíveis para aqueles (pensemos nos sitiantes) cuja vida depende de um uso considerado indevido. Mas ela é absolutamente necessária pois define as obrigações do cidadão com relação ao patrimônio arqueológico. Não só os deveres de um cidadão qualquer, capaz de prejudicar e destruir um bem coletivo por ganância, descuido, ignorância ou necessidade, mas também os do especialista sujeito a autorização e fiscalização no desempenho do seu trabalho e do funcionário encarregado da administração do patrimônio, do qual é preciso cobrar lucidez e eficiência.

Para administrar o patrimônio há possibilidade de usar as leis e normas feitas especificamente para a Arqueologia, como as das expedições científicas, as do meio-ambiente e as do funcionalismo público.

A assembléia reunida na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro não julgou necessário criar uma nova legislação, mas insistiu na fixação de uma jurisprudência; é que o manejo do patrimônio arqueológico ainda é novo no país, a maior parte dos poucos encarregados são pessoas de curta vida profissional, não existem muitas experiências acumuladas e as situações são muito variadas nas diversas regiões do país. Pareceu-nos que não é uma nova legislação que pode resolver o problema, mas o uso sistemático da atual e um permanente contato com as pessoas ou empresas que estão lidando com bens arqueológicos. Na medida em que a população usufrui desses bens e se conscientizar de sua utilidade, argumentou-se, vai ser menos necessária, mais racional e mais eficiente a aplicação das sanções. Sem tal conhecimento a sanção pode se apresentar como simples violência e arbitrariedade.

Uma questão que vai exigir, primeiro, uma séria reflexão e, logo, a sedimentação de um modo equilibrado de proceder é a que se refere à declaração da nova Constituição de que os sítios arqueológicos são bens da União. A consequência parece que não pode ser a simples desapropriação de qualquer terreno, onde alguma vez passaram ou viveram populações indígenas. Patrimônio da União parece que devem ser considerados aqueles locais

que sejam válidas amostras dessa vida, onde ela possa ser estudada e reconstituída. Tantos outros, muito danificados ou pouco representativos, talvez seja melhor registrá-los, mas num ritual menos comprometedor que o do cadastro. Mesmo para os sítios cadastrados como bens da União será preciso estudar o seu manejo, tanto do ponto de vista de sua conservação, como de sua utilização. Não é garantido que o abandono de um sítio, até hoje cultivado ou construído, para que nele cresça o mato, seja menos prejudicial que o uso anterior; e seria uma insensatez proibir a um caboclo, morador ribeirinho da Amazônia, de continuar usando uma "terra preta", surgida exatamente em consequência de seu assentamento e do assentamento das gerações que o precederam nesse lugar. Em vista disso será necessário criar uma jurisprudência relativa ao uso desses sítios, declarados bens da União e aos direitos e deveres das pessoas em cuja propriedade se encontram enclavados.

*e) E os arqueólogos ...*

São totalmente insuficientes para a empreitada: duas dúzias de doutores, três dúzias de mestres, uma centena de formados de diversas procedências. Meia dúzia trabalha na SPHAN, três, talvez quatro dúzias são efetivos ou contratados em universidades e institutos de pesquisa, o resto está em formação pós-graduada, em estágios de aperfeiçoamento ou cursos de mestrado. Talvez haja outra centena de jovens preparando-se para a carreira em cursos de Arqueologia, Geologia, Biologia, Geografia ou História.

Apenas cerca de 20 frágeis centros de pesquisa congregam esta mão-de-obra para amplos projetos, distribuídos pelo território nacional, e preocupados com as mais variadas tarefas do patrimônio arqueológico. Por isso a certeza de sua insuficiência está cada vez mais aguda. Sem terem condições de parar as atividades, precisam refletir, avaliar, planejar, repartir as tarefas. Os doutores precisam assumir as atividades acadêmicas de criar teoria e treinar novos profissionais, quer seja em programas tradicionais, quer em cursos de emergência. Localizar, descrever e avaliar sítios é trabalho que não tem necessidade de pesquisador senior. O salvamento arqueológico em áreas cada vez maiores está mal servido pelo arqueólogo-docente preso à aula, semana por semana, semestre após semestre. O cadastro dos sítios, a informação dos seus proprietários, as medidas práticas e legais para seu manejo é ocupação para ainda outros arqueólogos.

Os mais velhos e mais treinados, que estão criando a arqueologia brasileira atual, têm grande responsabilidade no planejamento, formação e encorajamento dessas equipes e no acompanhamento de toda a atividade. Os de meia-idade precisam experimentar alternativas. Os mais novos, estudar muito mais. Como reforço na preparação de pessoal não se deve rejeitar a colaboração estrangeira.

A empreitada é grande demais para ser executada dentro de trâmites conservadores.